




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 405
Horário 16:15
19 MAI 2022
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 211 /2022

Indico à Mesa Diretora, após ouvir o soberano Plenário e ainda alicerçado no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado o Exmo Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, para que através de ação articuladas entre diversas secretarias municipais se efetivem os preceitos insculpidos na Lei Municipal 2229/2018, sendo a mesma de minha autoria, quando essa trata de ações acerca de combate ao trabalho infantil no município.

JUSTIFICATIVA

Fato é que na sociedade atual, o quantitativo de crianças e adolescentes envolvidos em situações de trabalho infantil, ainda existe de forma significativa.

A proposta da legislação supramencionada se deu em razão de que faz-se necessário um trabalho constante e articulado de ações que tenham por objetivo trazer para o cerne das discussões das políticas públicas, não só dá área de Assistência Social, mas de Saúde, Educação, do emprego e renda, dentre outros do tema em questão, de maneira a estar toda administração pública, inclusive, caso necessário, com o envolvimento da rede privada, em ações que pelo menos minimizem os efeitos junto, principalmente a população considerada de baixa renda, dos efeitos da relação existente no cotidiano, quando então, menciono aqui as referentes as condições financeiras para consumo de bens e serviços.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de maio de 2022.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro